



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 236/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação da candidata REJANE RODRIGUES DA COSTA E CARVALHO, aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 01, para o Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0016059/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação da candidata REJANE RODRIGUES DA COSTA E CARVALHO, aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento Fitopatologia, homologado através do Ato nº 1250 de 03 de julho de 2013, publicado no DOU do dia 05 de julho de 2013, da Universidade Federal da Paraíba (UFPI), ora sendo aproveitada para lotação na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no Departamento de Agronomia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga, referente a Portaria MEC nº 437, de 22 de maio de 2013, publicada em DOU de 23 de maio de 2013, cujo código é 925369.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =